



COMO FAZER SUA MATRÍCULA

1º Passo

Após a aprovação no Vestibular, o candidato deverá comparecer à Secretaria da Faculdade (Rua José Gonçalves Pereira, 112 – Vila Pinto – Varginha/MG), portando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Conclusão do estudo de nível médio, Histórico Escolar ou equivalente (onde deverão constar todas as disciplinas integrantes da grade curricular vigente à época)
- b) Documento oficial de identidade (com emissão máxima de 10 anos)
- c) CPF
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação (da última eleição)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino)
- g) Uma fotografia 3x4 recente (com até 2 anos)
- h) Comprovante de residência (com até 3 meses)
- i) Nos termos da Resolução CFE nº 9/78, a certidão de equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo de Novos Alunos.
- j) O candidato portador de diploma de curso superior ou profissionalizante do estudo de nível médio, de nível técnico, deverá apresentar o diploma e o histórico escolar com a conclusão do estágio supervisionado de acordo com a Lei nº 7.044/82 e o parecer específico de seu curso.
- k) O candidato portador de certificado de suplência deve tê-lo autenticado pela Superintendência Regional de Ensino a que pertence o estabelecimento de ensino.

Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo máximo fixado para matrícula, toda a documentação exigida.

OUTRAS FORMAS DE INGRESSO

Além do Processo Seletivo da própria Instituição, o candidato também pode ingressar na instituição das seguintes formas:

Portador de Curso Superior: o portador de curso superior, reconhecimento pelo MEC, poderá requerer uma das vagas remanescentes, sem submeter-se às provas do Processo Seletivo (convencional ou agendado), sendo a ele conferida a isenção de taxa de inscrição. Para tanto, o mesmo poderá matricular-se diretamente, obedecendo as datas específicas para tal ato, apresentando, além dos documentos supracitados, o Diploma, devidamente reconhecido, o Histórico do Curso a que se refere o Diploma.

ENEM: candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio nos últimos 3 anos e que obtiveram a pontuação mínima de 300 pontos na média geral. Cabe ao candidato a apresentação de documento comprobatório das notas obtidas. **Para esta forma de ingresso, o candidato também está isento do Processo Seletivo próprio da Instituição**, bem como do recolhimento da taxa de inscrição.

ProUni: programa do Governo Federal do Brasil criado com o objetivo de conceder bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior. Para maiores informações de bolsas e prazos, consulte: <http://prouniportal.mec.gov.br>